

Gênero e sexualidade nos Temas Contemporâneos Transversais em tempos de regulação neoconservadora

Eliada Mayara Alves KRAKHECKE¹
Dulce Mari da Silva VOSS²

Resumo

Trata-se de um estudo teórico acerca da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que indica os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) a serem incorporados nas políticas curriculares brasileiras. A pesquisa é do tipo documental, e centra-se na temática gênero e sexualidade sob a perspectiva da análise do discurso preconizada pelas teorias foucaultianas. O objetivo do estudo é evidenciar as práticas discursivas e não-discursivas dos TCTs e seus efeitos como fator de regulação disciplinar e biopolítica dos currículos e práticas pedagógicas. Entende-se que a regulação acontece mediante a influência de setores sociais e religiosos neoconservadores que, na ordem contemporânea, forçam a interdição das discursividades que escapam aos padrões culturais cis-heteronormativos. Com isso, as novas diretrizes curriculares negligenciam as diferenças de gênero e sexualidade.

Palavras-chave: Biopolítica. Poder disciplinar. Políticas curriculares.

¹ Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Advogada. Pesquisadora nos Grupos de Pesquisa Philos Sophias e Laboratório Imagens da Justiça. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2686-4520>. E-mail: eliadamayara@hotmail.com

² Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Docente permanente na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA - Campus Bagé/RS). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Philos Sophias. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-0672-7273>. E-mail: dulcevoss@unipampa.edu.br

Gender and sexuality in Transversal Contemporary Themes in times of neoconservative regulation

*Eliada Mayara Alves KRAKHECKE
Dulce Mari da Silva VOSS*

Abstract

This is a theoretical study about the National Common Curricular Base (BNCC) that indicates the Transversal Contemporary Themes (TCTs) to be incorporated into Brazilian curricular policies. The research is of the documentary type and focuses on the theme of gender and sexuality from the perspective of the discourse analysis advocated by Foucauldian theories. The objective of this study is to highlight the discursive and non-discursive practices of TCTs and their effects as a factor of disciplinary and biopolitical regulation of curricula and pedagogical practices. It is understood that regulation happens through the influence of neoconservative social and religious sectors that, in the contemporary order, force the interdiction of discursives that escape cis-heteronormative cultural patterns. As a result, the new curriculum guidelines neglect gender and sexuality differences.

Keywords: Biopolitics. Disciplinary power. Curriculum policies.

Género y sexualidad en Temas Contemporáneos Transversales en tiempos de regulación neoconservadora

*Eliada Mayara Alves KRAKHECKE
Dulce Mari da Silva VOSS*

Resumen

Se trata de un estudio teórico sobre la Base Nacional Común Curricular (BNCC) que indica los Temas Transversales Contemporáneos (TCTs) que van a integrarse en las políticas curriculares brasileñas. La investigación es de tipo documental, y se centra en el tema de género y sexualidad desde la perspectiva del análisis del discurso propugnado por las teorías foucaultianas. El objetivo de este estudio es destacar las prácticas discursivas y no discursivas de TCTs y sus efectos como factor de regulación disciplinaria y biopolítica de los currículos y prácticas pedagógicas. Se entiende que la regulación ocurre a través de la influencia de sectores sociales y religiosos neoconservadores que, en el orden contemporáneo, fuerzan la interdicción de discursividades que escapan a los patrones culturales cis-heteronormativos. Como resultado, las nuevas directrices curriculares descuidan las diferencias de género y sexualidad.

Palabras clave: Biopolítica. Potestad disciplinaria. Políticas curriculares.

Introdução

Neste texto, apresentamos uma análise da temática gênero e sexualidade nas políticas curriculares contemporâneas, acerca da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que indica os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs), documento editado pelo Ministério da Educação em 2019 (BRASIL, 2019). O estudo foi feito a partir de uma pesquisa documental, sob a perspectiva da análise do discurso preconizada pelas teorias foucaultianas. O objetivo do estudo é evidenciar as práticas discursivas e não-discursivas dos TCTs e seus efeitos como fator de regulação disciplinar e biopolítica dos currículos e práticas pedagógicas.

Conforme Foucault (2017), cada sociedade possui determinados discursos que aceita e faz funcionar como verdadeiros, regimes de verdade que permitem “[...] distinguir entre sentenças verdadeiras e falsas, os meios pelos quais cada um deles é sancionado; as técnicas e procedimentos valorizados na aquisição da verdade; o status daqueles que estão encarregados de dizer o que conta como verdadeiro” (FOUCAULT, 2017, p. 12).

Daí decorre o entendimento dos discursos neoconservadores como dispositivos de regulação da educação que legitimam valores morais e religiosos tradicionais, os quais reforçam a desigualdade de posições sociais e direitos conquistados em relação aos gêneros e sexualidades subalternizadas, que escapam aos padrões culturais cis-heteronormativos e patriarcais instituídos como normalidade.

Logo, os discursos neoconservadores agem como vontade de verdade para/na regulação da vida social, uma vez que, as coisas ditas não se restringem a meras designações, mas produzem relações de poder-saber extremamente complexas, “justamente porque são históricas, são construções, interpretações”, atos que produzem subjetividades e governo das condutas. É possível analisar que a construção de verdades distingue o visível e invisível do que convoca e silencia. Dessa forma, podemos criar, em uma linguagem foucaultiana, “fraturas do presente”, criar um vazio de significados que se abrem para a possibilidade de re/significações (TEDESCHI; PAVAN, 2017, p. 6).

No texto proposto, argumenta-se que as práticas discursivas engendradas pelas políticas curriculares contemporâneas emanadas da BNCC e dos TCTs engendram o governo dos corpos e das condutas de uma ordem macropolítica neoconservadora voltada ao controle e silenciamento das diferenças. Neoconservadorismo³ que, atualmente, constitui demandas que compõem o jogo de

³ Apple (2004) explica que, em linhas gerais, o neoconservadorismo pode ser definido como exaltação ao passado, uma tentativa de voltar aos costumes tradicionais idealizados pela moral nacionalista, burguesa e cristã. No atual cenário

disputas em torno das políticas curriculares e visa estabelecer regimes de verdade no campo educacional.

Abrindo a Caixa de Ferramentas

O discurso é, de acordo com Foucault (2014), constituído de práticas discursivas e não-discursivas que formam dispositivos de poder-saber e regimes de verdade, os quais incidem nos modos de subjetivação. Logo, trata-se de compreender os discursos como materialidades e não apenas como:

[...] conjunto de signos (elementos significantes que remetem a conteúdos ou a representações), mas como práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam. Certamente os discursos são feitos de signos; mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse mais que os torna irredutíveis à língua e ao ato da fala. É esse mais que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever (FOUCAULT, 2014, p. 55).

Segundo Fischer (2003) a atitude metodológica aprendida de Foucault, é aquela em que se busca descrever a miríade de múltiplos saberes de uma determinada época, para fazer emergir daí a descrição dos enunciados que nesse tempo e lugar se tornam verdades nas práticas sociais. Em outras palavras, a análise das formações discursivas é feita para mostrar os enunciados e as relações colocadas em funcionamento, ou seja, analisar os discursos como envoltos em relações de poder-saber e como produtores de significados, de práticas, de modos de subjetivação engendrados na vida social. Portanto, verdades são estabelecidas acerca de um modo de vida social e das normas que a regulam, verdades dadas como universais que, ao serem legitimadas como regimes de verdade passam a regular as relações sociais.

Na obra *As palavras e as coisas*, Foucault (2006) aponta as práticas discursivas como dispositivos que instituem verdades em torno do humano, objeto de estudo subjetivado pelas Ciências Humanas. É no interior dos próprios discursos científicos modernos que se estabelece o que é o homem, a vida, como categoria natural e transcendental, a verdade do humano que é sua própria finitude. Foucault (2006) refere:

Há efeitos de verdade que uma sociedade como a sociedade ocidental, e hoje se pode dizer a sociedade mundial, produz a cada instante. Produz-se verdade. Essas produções de verdades não podem ser dissociadas do poder e dos mecanismos de poder, ao mesmo tempo porque esses mecanismos de poder tornam possíveis,

global, a difusão de valores tradicionais tem sido forjada mediante discursos e práticas políticas que preconizam o apelo ao sentimento patriótico, a defesa da moral cristã e de valores burgueses, encampados por governos autoritários que se servem do poder do Estado e de suas forças militarizadas.

induzem essas produções de verdade, e porque essas produções de verdade têm, elas próprias, efeitos de poder que nos unem, nos atam (FOUCAULT, 2006, p. 224).

Além disso, Castro (2016) lembra que a interrogação filosófica foucaultiana pelo poder tem outras motivações teóricas e políticas. Os fenômenos políticos da Modernidade, como o Estado centralizado, a burocracia, os campos de concentração, as políticas de saúde, etc., colocam o problema da relação entre o processo de racionalização da modernidade e as formas de exercício do poder. Na linha foucaultiana, a particularidade histórica das formas políticas da Modernidade, não só o Estado moderno, reside em que em nenhuma outra sociedade ocorre uma combinação tão complexa de técnicas de individualização e de procedimentos de totalização.

As relações de poder-saber se assentam e sustentam regimes de verdade. Foucault (2006, p. 233) entende por verdade: “o conjunto de procedimentos que permitem a cada instante e a cada um pronunciar enunciados que serão considerados verdadeiros”. Pode-se, então, dizer que, em toda sociedade, a produção e circulação de discursos coloca a linguagem em funcionamento, engendrando relações de poder-saber e regimes de verdade. Assim, cada sociedade estabelece procedimentos considerados válidos para obtenção da verdade e também os tipos de discursos reconhecidos como verdadeiros (FOUCAULT, 2006).

Para Foucault (2006), o poder não é uma substância ou uma qualidade, algo que se possui ou se que se tem; é, antes, uma forma de relação. Assim, as relações de poder suscitam necessariamente e apelam a cada instante para uma possibilidade de resistência. É porque há uma possibilidade de resistência real que o poder tenta manter-se com mais força, mais astúcia quanto maior for a resistência.

Foucault se interessa particularmente pela relação entre as formas de governo de si e as formas de governo de outros. Os modos de objetivação-subjetivação situam-se no entrecruzamento desses dois eixos. A partir desse ponto de vista, é possível afirmar que o quadro geral das investigações de Foucault foram as práticas de governamentalidade que constituíram a subjetividade ocidental. Utiliza-se o termo “governamentalidade” para referir-se ao objeto de estudo das maneiras de governar, e esse estudo não pode deixar de lado a relação do sujeito consigo mesmo e as relações entre o governo de si e dos outros, no marco da governamentalidade, o que permite, por outro lado, a articulação das estratégias de resistência.

Nesse sentido, Castro (2016, p. 327) afirma que “o poder não se exerce senão sobre sujeitos livres e na medida em que eles são livres”. Sujeitos individuais e/ou coletivos têm um campo de

possibilidades onde são passíveis diferentes condutas no governo que é exercido sobre eles e no autogoverno que exercem dos seus corpos e ações, governo de si e dos outros. Assim, o autor explica a governamentalidade sob dois aspectos. Em primeiro lugar, um domínio definido por:

1) O conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitam exercer essa forma de exercício de poder que tem, por objetivo principal, a população; por forma central, a economia política; e, por instrumento técnico essencial, os dispositivos de segurança. 2) A tendência, a linha de força que, por um lado, no Ocidente, conduziu à preeminência de um tipo de poder que é o governo sobre todos os outros: soberania, a disciplina, e que, por outro lado, permitiu o desenvolvimento de toda uma série de saberes. 3) O processo, ou melhor, o resultado do processo, pelo qual o Estado de justiça da Idade Média converteu-se, durante os séculos XV e XVI, no Estado administrativo e finalmente Estado governamentalizado de racionalidade, de procedimentos técnicos, de formas de instrumentalização. Trata-se nesse caso, do que se poderia chamar de ‘governamentalidade política’. Em segundo lugar, Foucault chama ‘governamentalidade’ ao encontro entre as técnicas de dominação exercidas sobre os outros e as técnicas de si (CASTRO, 2016, p. 190-191).

Com efeito, a análise da governamentalidade abarca, então, em um sentido muito amplo, o exame do que Foucault denomina as artes de governar:

Essas artes incluem, em sua máxima extensão, o estudo do governo de si (ética), o governo dos outros (as formas políticas de governamentalidade) e as relações entre o governo de si e o governo dos outros. Nesse campo, estariam incluídos: o cuidado de si, as diferentes formas de ascese (antiga cristã), o poder pastoral (a confissão, a direção espiritual), as disciplinas, a biopolítica, a polícia, a razão do Estado, o liberalismo (CASTRO, 2016, p. 191).

Na sociedade disciplinar, por sua vez, explicam Hardt e Negri (2001), o comando social é exercido por meio de uma rede de dispositivos que produzem, regulam e controlam as práticas discursivas. Coloca-se, assim, em funcionamento essa sociedade, assegurando-se obediência a suas regras e mecanismos de inclusão/exclusão, por meio de instituições disciplinares (a prisão, a fábrica, o asilo, o hospital, a universidade, a escola e assim por diante) que estruturam o terreno social e fornecem explicações lógicas adequadas para a razão da disciplina.

Foucault entende por disciplina uma forma de exercício de poder que: 1) é uma arte da distribuição dos indivíduos no espaço; 2) não exerce seu controle sobre os resultados, mas sobre os procedimentos; 3) implica uma vigilância constante sobre os indivíduos. É o poder da singularização, cujo instrumento fundamental é o exame. O exame de vigilância permanente, classificadora, que permite repartir os indivíduos, julgá-los, avaliá-los, localizá-los e, assim, utilizá-los ao máximo. As instituições disciplinares (o exército, o hospital, a fábrica, a escola) são, com efeito, instâncias de

normatização. A repartição, a classificação, a diferenciação e a hierarquização dos indivíduos supõem uma regra que permita cada uma dessas operações (HARDT; NEGRI, 2001).

Desde uma perspectiva foucaultiana, o poder integra-se à forma jurídica do Estado moderno, à formação das disciplinas modernas e da biopolítica, ou seja, ao aparecimento do biopoder. Nos dizeres de Castro (2016), que faz uma análise das teorias de Foucault acerca do conceito de poder e das contingências históricas nas quais esse é produzido nas sociedades ocidentais, o Estado moderno integrou uma forma política nova a uma velha técnica de poder nascida nas instituições cristãs: o poder pastoral. O poder pastoral, na realidade, surge com o cristianismo a partir da tradição hebraica e certas técnicas de governo da tradição grega, sobretudo a filosofia da época helenística. É com o monasticismo que essas duas tradições se conjugam para constituir a primeira versão do poder pastoral.

Essa multiplicação dos objetivos do poder pastoral e do fortalecimento das instituições que o exercem, permitiu o desenvolvimento das ciências do homem. Assim, onde antes só havia sujeitos, sujeitos jurídicos os quais se podia tomar seus bens, o governo da vida também passou a ser materializado sobre os corpos e populações. As novas formas do poder pastoral concernem, precisamente, ao governo dos corpos, à disciplina e ao governo das populações, poder biopolítico (CASTRO, 2016).

Foucault (2008), em seu curso de 1978-1979, *Naissance de La Biopolitique* [Nascimento da biopolítica], advoga que na chamada sociedade de soberania, o poder era, antes de tudo, direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da vida. Culminava com o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la, poder de causar a morte ou deixar viver.

Já na sociedade de controle, aquela que toma forma nos limites da modernidade, os mecanismos de comando se tornam cada vez mais democráticos, cada vez mais imanentes ao campo social, distribuídos por corpos e cérebros dos cidadãos. Para Hardt e Negri (2001, p. 42): “o poder agora é exercido mediante máquinas que organizam diretamente o cérebro e os corpos”. Nessas sociedades ditas de controle há, concomitantemente, uma intensificação e uma síntese dos aparelhos de normalização e de disciplinaridade. É na chamada sociedade de controle que toma forma com mais precisão um tipo de poder que Foucault chama de biopoder.

Hardt e Negri (2001) explicam que nas sociedades biopolíticas contemporâneas, na verdade, nem o poder soberano se esvai por completo, nem o poder disciplinar se evapora, mas diante de uma

nova ordem mundial, a lógica do regime disciplinar transcende o muro da prisão, da fábrica, da escola e se generaliza por todo o campo social: o poder torna-se mais sutil e penetra mais profundamente no corpo social e individual. Não que não haja mais o antigo confinamento, ao contrário, ele existe, mas sem a necessidade de muros que separem o interior das instituições do seu exterior. Situando-se em redes flexíveis e com a possibilidade de ser exercido à distância, o poder controlador é como uma disciplina aumentada exponencialmente por meio de novas formas mais móveis e fluidas.

Desse modo, uma das contribuições da perspectiva pós-estruturalista, como abordagem epistemológica para a pesquisa em educação, consiste na leitura desconstrutora das categorias essencializadas e naturalizadas da modernidade. Assim, nas palavras de Fischer (2003):

O convite que o pensamento foucaultiano faz é o de imergir nesses ditos que se cristalizam e buscar descrever, tanto no interior das próprias pesquisas já feitas sobre o tema, como numa nova proposta de estudo empírico, práticas discursivas e práticas não discursivas em jogo, de tal modo que se faça aparecer justamente a multiplicidade e a complexidade dos fatos e das coisas ditas, que são, por isso mesmo, raros, no sentido de que não são óbvios, não são naturais, não estão imunes a imprevisibilidades. Expor essas multiplicidades permite descrever regimes de verdade de uma certa formação histórica e de determinados campos de saber (FISCHER, 2003, p. 375-376).

Lançamos mão das teorias pós-estruturalistas com o intuito de desmontar tais discursos e problematizar os efeitos dessas práticas discursivas neoconservadoras no campo educacional. E, para isso, munimo-nos de conceitos que possibilitam a operação de construção e desconstrução das práticas discursivas e dos regimes de verdade na educação sob influência das demandas neoconservadoras, as quais agenciam práticas de governo das condutas sob a égide de um padrão cis-heteronormativo. Daí partimos para a análise arqueogenalógica do discurso presente no documento TCTs procurando evidenciar o dito e o não-dito acerca da temática gênero e sexualidade.

Governo dos Corpos e das Condutas na Educação

No contexto político, cultural e social contemporâneo, as desigualdades de gênero e sexualidade permanecem negligenciadas e/ou naturalizadas. Conforme explana Castro (2016), a norma afeta todas as condutas, refere todos os atos e condutas individuais a algo que não é simplesmente da ordem do permitido/proibido, mas ao mesmo tempo, um campo de comparação e de diferenciação, o normal. É aqui, na elaboração da regra da normalidade, em que se pode desenvolver esse novo campo de conhecimento que chamamos de ciências humanas, ou melhor, é pelo entrelaçamento do saber-poder, característico do funcionamento das instituições disciplinares, que elas puderam se formar. Em suma, as disciplinas reais e corporais constituíram o subsolo das liberdades formais e jurídicas.

A disciplina representa a tecnologia moderna de governo dos corpos, a técnica para criar indivíduos dóceis e úteis, a biopolítica, por sua vez, foi a tecnologia política de governo da vida das populações. Ambas funcionam a partir da definição do normal, mas, a diferença das disciplinas, as técnicas de governo das populações levam em consideração fenômenos coletivos, que têm duração mais longa: a proporção do nascimento, os óbitos, a taxa de reprodução, as enfermidades endêmicas, a higiene pública, a velhice, as relações com o meio ambiente, o urbanismo. Por isso, os mecanismos de previsão e de estimativa estatística tendem a estabelecer medidas globais que têm como objetivo o equilíbrio da população, sua homeostase e sua regulação.

O autor destaca que não se pode reduzir o estudo do funcionamento do poder ao funcionamento do Estado ou da administração. O biopoder não é um conceito aplicável exclusivamente ao governo considerado institucionalmente, mas ao funcionamento entrelaçado de saber em geral nas sociedades modernas. Em realidade, a integração do saber ao exercício do governo é uma característica do Estado moderno (CASTRO, 2016).

Com base em Rolnik (2018), compreende-se que a ordem biopolítica sustenta o regime colonial capitalístico global contemporâneo, que mantém indivíduos e coletividades cativas do conservadorismo extremo associado ao neoliberalismo, e conta com pleno apoio das massas. Uma ordem discursiva perversa colocada em jogo pelas macropolíticas neoliberais e neoconservadoras, que absorve um grande número de adeptos. Haja vista a proliferação de discursos discriminatórios da efervescência de movimentos neoconservadores:

É nisto que reside a perversão do regime colonial-capitalístico em sua nova versão e, também, seu real perigo. O regime se nutre da ameaça imaginária gerada na subjetividade por sua separação da condição de vivente e, ao mesmo tempo, nutre o fantasma dessa ameaça, mantendo a subjetividade cativa nessa redução. A situação que estamos vivendo é uma incubadora desse perigo real e não há garantia alguma de que ele possa ser evitado. O uso da micropolítica pelo capitalismo financeiro transnacional para obter poder macropolítico, somado ao uso de políticos disponíveis para o trabalho sujo e ao incremento do conservadorismo, tem grandes chances de produzir uma crise de proporções incontroláveis. É precisamente o que já está acontecendo e que torna a atmosfera irrespirável (ROLNIK, 2018, p. 87).

Operação macropolítica que a autora chama de cafetinagem, em que a própria pulsão de criação individual e coletiva de novas formas de existência é canalizada para a extração de forças que mantenham a produção, não apenas econômica, mas também, intrínseca a ela, a cultura e a subjetividade, o que confere a esse regime um poder perverso mais amplo, mais sutil e mais difícil de combater (ROLNIK, 2018).

Os ditames de uma sociedade cis-heteronormativa calcada em padrões de normalidade acontecem mediante interpelações constantemente repetidas e reiteradas nas práticas educativas cotidianas para dar o efeito de substância e de algo natural. O resultado de tais processos é percebido pelos privilégios que as subjetividades consideradas normais desfrutam na ordem estabelecida. As homossexualidades seriam, assim, naturalmente inferiores, por constituírem um desvio da natureza saudável da humanidade (PRADO; NOGUEIRA; MARTINS, 2013).

A educação escolar preconizada pelas políticas educacionais de cunho neoconservador ensina ou se propõe a ensinar uma programação de conteúdos e de valores morais que sustentam a ordem social, política, econômica e cultural considerada legítima. Nesse sentido, apontam os autores que:

Questões como as dimensões curriculares, trajetórias escolares, práticas culturais na escola, processos diferenciadores no tratamento de alunos e alunas, são identificados por esses autores como determinantes no sexismo escolar e o que se propõe à escola é que ela venha a agir ativamente no rechaço dos estereótipos associados às diferenças sexuais em torno de meninas e meninos (PRADO; NOGUEIRA; MARTINS, 2013, p. 29).

A organização do espaço ou as regras de funcionamento de uma escola, presentes no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, não são neutras e não se limitam às opiniões pessoais dos professores ou dos gestores, estão embasadas em uma tradição disciplinar que remonta ao acampamento militar e às campanhas contra a lepra, que, segundo Foucault, controlavam os espaços, os corpos e as mentes das pessoas (ANDRADE, 2013).

A escola, assim sendo, seria um acampamento perfeito, onde o poder é exercido pelo jogo de uma vigilância exata e cada olhar seria uma peça no funcionamento global do poder. Não é o chefe que controla sozinho a escola, são os funcionários e os estudantes que controlam, à sua maneira, a vida de cada um. “Desenha-se [assim] uma rede de olhares que se controlam uns aos outros” (FOUCAULT, 1987, p. 153-154).

Essa metáfora da escola como miniacampamento militar não pode ser levada ao extremo, mas a organização do espaço é feita com base nessa lógica. A educação, em primeira instância, se baseia no adestramento do corpo e de todos os seus sentimentos. A personalidade dos trabalhadores, dos alunos, dos loucos, dos doentes e dos presos, que estão dentro das instituições disciplinares (escola, prisão, hospital, asilo, etc.), é influenciada por uma lógica militar, e o indivíduo é visto como um soldado que pode ser fabricado; a receita é aparentemente simples, “de uma massa informe, de um corpo inapto”, é possível criar um protótipo, basta corrigir suas posturas (FOUCAULT, 1987, p. 125).

Disciplina que age no governo dos corpos tendo a sexualidade como elemento determinante na constituição dos sujeitos, suas performances, prazer, visibilidade e relações sociais que, obviamente, estão por demais recobertas de símbolos, rituais e valores que estruturam e dão coesão às práticas e instituições sociais. “Em outras palavras, as práticas sexuais dependem exclusivamente da construção social das relações entre/pelos seres humanos, relações estas que por sua vez não existem em contextos abstratos, mas estão sempre amalgamadas pela concretude de contextos culturais (...) e posições sociais” (RODRIGUES; BARRETO, 2013, p. 16).

No que tange à sexualidade produzida no espaço escolar, destacam os autores:

Nesse sentido, a escola não tem mostrado sua outra face. Seu rosto parece ter um lado só, o da regulação instituído como uma política do armário que nega a experimentação da vida entre identidades plurais e temporárias. Assim, ela produz a coerção e cria o vínculo necessário através de suas práticas de silêncio obrigatório, violências cúmplices e ditaduras da intimidade entre as práticas coercitivas e as formas de submissão às normas de gênero garantindo a conjugabilidade heterossexista como dominância na hierarquia (PRADO; NOGUEIRA; MARTINS, 2013, p. 41).

A escola, como podemos perceber, é uma das instituições que mais se adequaram à lógica da disciplina e à estética do controle. Foi a partir dessas novas ciências que a sociedade construiu uma nova forma de olhar para si mesma e para seus indivíduos. Com base nessa lógica que o Estado reorganizou suas políticas públicas ao longo do século XX. A racionalização do tempo, do espaço e das pessoas visa formar sujeitos de um certo tipo. Aprendemos a ser de um jeito e não de outro. Moldados para entrar no molde; formados para entrar na forma ou formados para entrar em forma (ANDRADE, 2013).

Assumir que a escola é uma instituição política que participa das formas de governo e organização da sociedade e das divisões das funções dos corpos na constituição de uma comunidade, requer entender que ela lida com a regulação e com os consentimentos, assim como, com as classificações dos corpos silenciados na violência ou nos antagonismos contemporâneos.

Nesse entendimento, explicam os autores:

Não por outro motivo, o enorme esforço que os movimentos sociais LGBT têm feito no Brasil desde a sua emergência, no fim dos anos 1970, tem sido o de inserir as questões relativas às sexualidades no campo da política, ou seja, tornar visíveis nos registros da política e da argumentação pública, os conflitos que derivam do político. (...) Inserir no campo da política os elementos constituintes do preconceito sexual é transformar, não só a própria esfera da política – que no liberalismo está pautada por uma racionalidade e argumentação discursiva específica – mas também, um trabalho cotidiano e contínuo de conscientização do próprio grupo social envolvido. (...) A

escola, nessa perspectiva, é uma das instituições da esfera da política que experimenta, contraditoriamente, a tensão entre a regulação e o antagonismo, ainda que, muitas vezes, o que se percebe seja o silêncio, a rebeldia ou a violência. Mas está aí o cerne do projeto de coerção e submissão às normas de gênero e que gera, produz, fomenta a violência sobre os corpos ‘desviantes’ (PRADO; NOGUEIRA; MARTINS, 2013, p. 34-35).

Logo, compreendemos que a produção discursiva dos currículos em torno das temáticas gênero e sexualidade tem-se configurado num regime de poder-saber que visa o governo dos corpos distribuídos na ordem cis-heteronormativa, de modo a corrigir desvios do padrão de normalidade via regulação neoconservadora.

É assim que a BNCC se configurou como política educacional antidemocrática, à medida que as novas diretrizes curriculares foram elaboradas e definidas pelo Ministério da Educação sem a participação dos entes federados e das entidades sociais e de profissionais da educação, como previsto na legislação educacional. A BNCC inaugura o ajuste das políticas curriculares às demandas neoconservadoras ao retirar as temáticas de gênero e sexualidade dos currículos, como analisamos a seguir.

A Base Nacional Comum Curricular e os Temas Contemporâneos Transversais

O Ministério da Educação instituiu, em 2017, a BNCC, adotando a política de padronização e unificação dos currículos pela lógica de melhoria dos desempenhos nos resultados, de modo a centralizar os processos formativos na aquisição de competências e habilidades para inserção no mercado de consumo e produção capitalista. Esse direcionamento vai na contramão das propostas que entidades de educadores/as e pesquisadores/as da educação, que historicamente, reivindicam a melhoria da qualidade do ensino com equidade nas condições de acesso, valorização dos profissionais da educação e ampliação de investimentos no campo educacional.

Com isso, as políticas curriculares implantadas via BNCC estreitam os currículos às demandas de setores empresariais, neoliberais e neoconservadores, intensificando a vinculação da educação ao desenvolvimento econômico e valores tradicionais idealizados pela moral nacionalista, burguesa e cristã, tendo em vista os constantes discursos proferidos por esses setores (Escola Sem Partido e ideologia de gênero) que acusam as escolas e os profissionais da educação de afastarem os estudantes da educação familiar e religiosa tradicional.

Desse modo, o neoconservadorismo presente nas políticas educacionais que concernem às reformas curriculares, como a BNCC e os TCTs, resulta das movimentações políticas que advogam

em defesa da ordem, da autoridade, da normalidade, dos valores tradicionais, do patriotismo, da moral e da família nuclear burguesa e cristã. Discursos que causam fortes impactos em todas as dimensões da vida pública e privada, inclusive na educação. Governos neoconservadores defendem a favor de maior controle sobre as instituições de Educação Básica e Superior, sobre os currículos e o trabalho docente, de modo a aparelhar a educação aos seus propósitos.

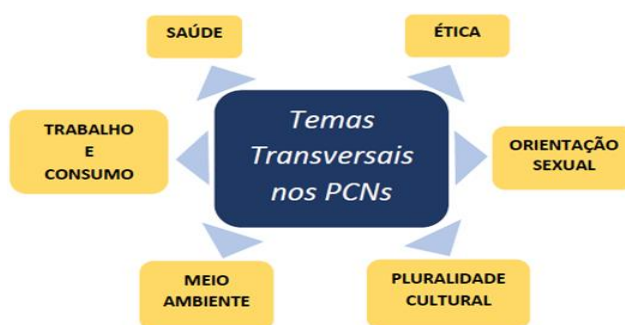
Em prosseguimento à institucionalização da BNCC, o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Básica, editou o documento TCT, que trata da inclusão das questões sociais no currículo escolar, afirmando a cidadania como princípio norteador de aprendizagens.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) aborda sobre a transversalidade no Parecer Nº 7, de 7 de abril de 2010:

A transversalidade orienta para a necessidade de se instituir, na prática educativa, uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade). Dentro de uma compreensão interdisciplinar do conhecimento, a transversalidade tem significado, sendo uma proposta didática que possibilita o tratamento dos conhecimentos escolares de forma integrada. Assim, nessa abordagem, a gestão do conhecimento parte do pressuposto de que os sujeitos são agentes da arte de problematizar e interrogar, e buscam procedimentos interdisciplinares capazes de acender a chama do diálogo entre diferentes sujeitos, ciências, saberes e temas (CNE/CEB, 2010, p. 24).

Importa destacar, que na educação brasileira, os Temas Transversais foram recomendados inicialmente nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), em 1996, acompanhando a reestruturação do sistema de ensino. Nos PCNs os Temas Transversais eram seis, conforme demonstra a imagem a seguir:

Figura 1 - Temas Transversais nos PCNs



Fonte: Brasil (2019, p. 08).

Com a BNCC, os TCTs foram ampliados para quinze, distribuídos em seis macroáreas temáticas, como mostra a imagem a seguir:

Figura 2 - Temas Contemporâneos Transversais na BNCC



Fonte: Brasil (2019, p. 13).

Percebemos que nos Temas Transversais dos PCNs e da BNCC, embora com diferentes arranjos, alguns enunciados se repetem, como economia, saúde, trabalho, consumo, meio ambiente. Porém, outros se modificam: ética, pluralidade cultural e orientação sexual não aparecem nos TCTs. Em lugar de anunciar a pluralidade, os novos temas usam o enunciado “multiculturalismo” como elemento conceitual da diversidade cultural, apontando para a valorização das matrizes históricas e culturais brasileiras, o que restringe sobremaneira o tema e o foco a ser dado nos currículos no que tange às diferenças. Parece-nos que o documento aponta para a diversidade étnico-racial e dos costumes e heranças culturais dos povos e grupos que constituem a base da formação nacional. E, ao que tudo indica, as diferenças de gênero e sexualidade não estão contempladas aí e, portanto, não devem ser trabalhadas nos currículos escolares.

Enquanto nos PCNs e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (2013), os Temas Transversais apareciam como recomendação, o que permitia às escolas e aos profissionais da educação maior autonomia na organização dos currículos e dos projetos de ensino que melhor atendessem as múltiplas realidades, os TCTs assumem o caráter de determinação e de conteúdo obrigatório, o que engessa os currículos por uma lógica única que desconsidera a própria diversidade cultural que anuncia e que está presente nas escolas.

Como afirma Lopes (2018):

[...] na atual política de currículo, esse discurso universalista tende a operar com uma obrigatoria imagem homogeneizante e negativa de escola. Nessa lógica, a BNCC é concebida para suprir o que falta à escola. E quanto mais se deseja afirmar o valor da BNCC, mais se significa a escola (e os docentes que nela trabalham) como carentes de algo, mais se realiza uma homogeneização das escolas como lugares onde não se ensina (LOPES, 2018, p. 25).

Paradoxalmente, os Temas Transversais foram reformulados pela necessidade de ampliar seu alcance. Segundo o novo documento:

A inclusão das questões sociais no currículo escolar não é uma preocupação inédita, pois essas temáticas já vinham sendo discutidas e incorporadas às áreas das Ciências Sociais e da Natureza, chegando mesmo, em algumas propostas, a constituir novas áreas, como o caso dos temas Meio Ambiente e Saúde. Apesar de os Temas Transversais não serem uma proposta pedagógica nova, com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em dezembro de 2017, e na etapa do Ensino Médio, em dezembro de 2018, eles ampliaram seus alcances e foram, efetivamente, assegurados na concepção dos novos currículos como Temas Contemporâneos Transversais (BRASIL, 2019, p. 4).

O enunciado “contemporâneo” incorporado no discurso do documento dos Temas Transversais está posto no sentido restrito a uma nova lei, a BNCC, e não a uma conjuntura política, social e cultural que vinha se constituindo de uma sociedade plural onde a multiplicidade é presente. Assim, a formação dos estudantes para inserção social e exercício da cidadania está pautada numa lógica cis-heteronormativa que encobre as diferenças de gênero e sexualidade, pois o que é dito “de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão” (BRASIL, 2019, p. 7), produz uma subjetividade uniforme e naturalizada de cidadão que negligencia as desigualdades sociais e os corpos que não se enquadram no padrão normalizante. Como mostra o trecho abaixo:

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) buscam uma contextualização do que é ensinado, trazendo temas que sejam de interesse dos estudantes e de relevância para seu desenvolvimento como cidadão. O grande objetivo é que o estudante não termine sua educação formal tendo visto apenas conteúdos abstratos e descontextualizados, mas que também reconheça e aprenda sobre os temas que são relevantes para sua atuação na sociedade. Assim, espera-se que os TCTs permitam ao aluno entender melhor: como utilizar seu dinheiro, como cuidar de sua saúde, como usar as novas tecnologias digitais, como cuidar do planeta em que vive, como entender e respeitar aqueles que são diferentes e quais são seus direitos e deveres, assuntos que conferem aos TCTs o atributo da **contemporaneidade** (grifo no documento) (BRASIL, 2019, p. 7).

Nesse discurso, a formação cidadã está circunscrita à educação para o consumo (como utilizar seu dinheiro, como usar as novas tecnologias digitais) e a individualização dos cuidados como a saúde

e o meio ambiente. A diversidade é indicada como apelo ao respeito e cumprimento de direitos e deveres. Portanto, a cidadania almejada é aquela que se enquadra no código civil e na ordem política liberal. A ideia de uma cidadania planetária que remete ao governo da vida de todas as populações habitantes do globo terrestre, no documento TCT é reduzida ao plano das relações do indivíduo com seu entorno. Não se coloca o consumo como uma prática que degrada o ambiente, mas o saber consumir de uma forma educada. Não se coloca a saúde e o meio ambiente como políticas públicas, mas como efeitos das ações individuais.

Prática refletida de governo de si que produz uma subjetividade prostrada unicamente aos interesses dos princípios de uma economia de mercado. Por conseguinte, Foucault (2008), ao término do curso Nascimento da Biopolítica, procede um estudo desde a emergência do liberalismo clássico até a troca para um sujeito da competitividade e do empresariamento, isto é, a ascese voltada para a modulação dos regramentos econômicos para outras áreas da sua própria existência, entre elas, o campo do judiciário.

O atual regime político, social e cultural neoliberal difere do liberalismo clássico. Primeiramente, a dissociação entre economia de mercado e o princípio político do *laissez-faire*⁴: sendo a concorrência uma estrutura formal, ao mesmo tempo, rigorosa internamente, mas frágil em sua existencial real, o problema do liberalismo seria organizar de fato o espaço concreto em que a concorrência podia atuar. Então, o neoliberalismo vai se situar sob signo de uma vigilância, de uma atividade, de uma intervenção permanente. Aos olhos dos neoliberais, o problema não é saber se há coisas que não se pode mexer e outras que se têm o direito de mexer. “O problema é saber como mexer. É o problema, digamos, do estilo governamental” (FOUCAULT, 2008, p. 184).

Outro fator importante, argumenta Foucault (2008), é que o governo liberal deve intervir de duas maneiras, por ações reguladoras e por ações ordenadoras. Primeiro, entende-se por ações reguladoras o ato de intervir nas condições do mercado para favorecê-lo, levá-las ao limite se sua plenitude, a qual terá como proposta principal a estabilidade dos preços (controle da inflação), que, possibilitará, por meio de instrumentos do puro mercado, a manutenção do poder aquisitivo e a existência de um nível de emprego mais elevado. Por ações ordenadoras, entende-se a intervenção nas condições estruturais do mercado, uma política de moldura: modificar as bases materiais, culturais, técnicas, jurídicas, demográficas de modo a favorecer as condições de mercado, uma ordem

⁴ Uma economia de mercado sem *laissez-faire*, isto é, uma política ativa sem dirigismo (FOUCAULT, 2008).

do mercado (FOUCAULT, 2008).

Nesse contexto, a política social capaz de se integrar a essa política econômica e não ser destruída como compensação dos efeitos dos processos econômicos, não deve objetivar a igualização social. Pelo contrário, a regulação econômica deve ser buscada por um jogo de diferenciações que é próprio de todo mecanismo de concorrência. É preciso que existam pessoas que trabalhem e outras que não trabalhem, que existam salários altos e salários baixos, e é preciso também que os preços subam e desçam, para que as regulações se façam. Assim, uma política social neoliberal não pode adotar a igualdade como objetivo, pois isso seria antieconômico. Trata-se de uma individualização da política social, ou seja, não se trata de assegurar aos indivíduos uma cobertura social dos riscos, mas se conceder a cada um uma espécie de espaço econômico dentro do qual podem assumir e enfrentar os riscos. Nada de transferência de renda de uns para outros. A única coisa que se pode fazer, é tirar dos rendimentos mais altos uma parte que, de qualquer modo, seria consagrada ao sobreconsumo para os quais, por razões de desvantagem se achem num estado de subconsumo. Trata-se simplesmente de asseverar, não a manutenção de um poder aquisitivo, mas de um mínimo vital para os que, de maneiras definitivas ou passageiras, não podem assegurar sua própria existência. A política social fundamental é o crescimento econômico, que por si só, deve permitir que todos os indivíduos alcancem um nível de renda que lhes possibilitem assumir os riscos de uma política social privatizada (FOUCAULT, 2008).

O governo neoliberal tem de intervir sobre a própria sociedade em sua trama e em sua espessura, para que os mecanismos concorrenciais, a cada instante possam ter o papel de reguladores sociais. O governo neoliberal não é um governo econômico, mas um governo da sociedade, em nome da economia. O mercado é o princípio da nacionalidade política. Assim, no contexto do neoliberalismo surge o aparecimento da figura do *homo economicus*. Trata-se nessa arte neoliberal de governar, de normalizar e disciplinar a sociedade submetida à dinâmica concorrencial. Segundo Foucault (2008, p. 201): “O *homo economicus* que se quer reconstituir não é o homem da troca, não é o homem consumidor, é o homem da empresa e da produção”. Isto é, o *homo economicus* parece emergir como maquinaria do desejo pulsante que reconhece, nessa prática refletida de governo, um estilo de vida a partir da multiplicação da forma “empresa” no interior do corpo social, fazer do mercado, da concorrência e da empresa o poder informador da sociedade.

Em linhas gerais, essa perspectiva aponta a compreensão de como a economia é uma importante ferramenta para uma contextualização da maneira como o indivíduo deve conduzir-se a partir da

relação consigo mesmo e com os outros, isto é, acaba por apresentar os modos pelos quais somos assujeitados a um modelo de governamentalidade segundo o qual, a única compreensão possível de liberdade é aquela produzida pelas regras de mercado.

Dessa forma, Foucault (2008) ainda apresenta uma redefinição da instituição jurídica e das regras de direito, necessárias numa sociedade regulada a partir e em função da economia concorrencial do mercado. Refere ainda que, entre uma sociedade deixada na forma de empresa e uma sociedade em que o principal serviço público é a instituição judiciária, há um vínculo privilegiado. Quanto mais se multiplicam as empresas, mais se multiplicam as superfícies de atrito entre elas. A sociedade empresarial torna-se enquadrada pela sociedade judiciária.

Segundo o filósofo, não é a economia que determina a ordem jurídica. O jurídico informa o econômico. As leis do mercado são o princípio da regulação econômica geral a favor dos quais agem as instituições jurídicas na regulação social. A instituição e as regras de direito têm relações de condicionamento recíproco com a economia. Nas palavras de Foucault (2008, p. 235): “E essa maneira de renovar o capitalismo seria introduzir os princípios do Estado de direito na legislação econômica”.

A Lei deve dizer às pessoas o que se deve e o que não se deve fazer (regras fixas), ela deve definir uma moldura dentro da qual cada um dos agentes econômicos passa a decidir suas ações e saberá o quadro legal fixado para seus atos. A economia, tanto para o Estado como para os indivíduos, deve ser um jogo: um conjunto de atividades reguladas. Um conjunto de regras que determina de que modo cada um deve jogar. A economia é um jogo e a instituição jurídica que a emoldura deve ser pensada como regra de jogo (FOUCAULT, 2008).

Portanto, o desdobramento do *homo economicus*, possibilita refletir sobre a governamentalidade biopolítica praticada pelo mercado financeiro que busca destituir toda a potencialização das vidas que não expressam a configuração de uma prática refletida neoliberal. Nesse viés, percebe-se que as relações de poder-saber produzem condições históricas de legitimação do Judiciário enquanto agente de veracidade que age na operacionalização do equilíbrio de forças no plano social via judicialização, sendo fundamental para a garantia do regime capitalístico como ordem que absorve a vida social como um todo.

O documento TCT afirma instrumentalizar os estudantes para um maior entendimento da sociedade em que vivem: “Como os estudantes têm direito a uma formação que os possibilite interagir

de forma ativa com a vida social e com o mundo do qual fazem parte, a incorporação desses assuntos contribui para que os conteúdos científicos (também essenciais) se integrem aos conteúdos sociais e políticos” (BRASIL, 2019, p. 14).

Contudo, a vida social e o mundo em que os estudantes se inserem, enunciados no documento TCT, adquirem um sentido que, na verdade, os aparta das condições reais de existência, já que não leva em conta as inúmeras formas e expressões subjetivas que compõem as sociedades. A análise das discursividades presentes nas novas diretrizes curriculares trazidas no TCT reforça a compreensão das práticas de interdição e o governo das condutas no que concernem as relações de gênero e sexualidades dissidentes do padrão de normalidades cis-heteronormativo e patriarcal. Discursos e governamentos que interpelam subjetividades normais e anormais.

Campos e Gisi (2019) alertam que as leis educacionais do período da ditadura militar se assemelham tanto com as de agora. Elas voltam à tona em governos socialmente conservadores, mas com condutas econômicas fortemente neoliberais. Isso faz com que valores conservadores adormecidos voltem com vigor no seio da sociedade, assim como a lógica mais capitalista possível. Nesse contexto, assim como ao longo de toda a história, a educação configura-se como um campo extremamente estratégico e é moldada para o alcance dos objetivos traçados. Trata-se de uma educação voltada para o mercado de trabalho; calcada em valores como o individualismo, a competitividade, o mérito próprio, o desenvolvimento das competências exigidas pelo mundo capitalista; uma educação que prioriza o conhecimento técnico e deixa de lado o pensamento crítico; que predestina a classe baixa para os níveis de emprego mais baixos e as classes altas para cargos mais altos.

Além de reforçar as desigualdades sociais, a BNCC e o documento TCT, encobrem as relações assimétricas tangenciadas pelos marcadores de gênero, sexualidade, etnia, raça, entre outros, à medida que, o não dito expressa o apelo aos valores tradicionais morais, patrióticos e cristãos, próprios das classes e famílias burguesas.

Logo, a expansão do neoconservadorismo no contexto político, social, cultural e educacional brasileiro se deve a atuação de “velhos e novos” sujeitos políticos. Silva, Brito e Nunes (2020) destacam a escalada de um grupo de parlamentares atuantes no Congresso Nacional do Brasil, a partir das eleições de 2014, conhecido como “Bancada BBB”: termo utilizado para referir-se à bancada

armamentista ("da bala"), bancada ruralista ("do boi") e à bancada evangélica ("da bíblia"), cujas agendas políticas são articuladas e demarcam pautas alinhadas da direita política brasileira.

Oliveira (2020) destaca que as políticas conservadoras promovem uma grande regressão e se expressam por movimentos amplos, através de campanhas que visam naturalizar comportamentos, atitudes e valores retrógrados de um senso-comum que torna aceitável o inaceitável.

O neoconservadorismo tem sido instaurado na política nacional e social por segmentos religiosos, partidos de direita, organizações sociais e indivíduos que defendem, ferrenhamente, a moralidade, a família tradicional e a religião cristã. Almeida (2020) refere-se ao protagonismo evangélico no contexto do avanço neoconservador da seguinte maneira: “o conservadorismo é uma estrutura profunda da sociedade brasileira, transversal às religiões”. E finaliza, “os evangélicos que têm seguido a trajetória eleitoral não são unívocos nos posicionamentos, mas de forma geral trabalham a favor das pautas moralizadoras”; “evangélicos à direita” fazem do “espaço público e da máquina estatal (ações e leis) campos de atuação para promover, entre outras coisas, a contenção do liberalismo moral e a transformação de costumes e comportamentos” (ALMEIDA, 2020, p. 433-434).

Contudo, as políticas curriculares que visam a uniformização dos currículos via BNCC e TCT passam a compor a rede discursiva dos currículos, o que requer ainda o desdobramento dessa ordem discursiva em respostas a serem criadas nos cotidianos escolares, o que gera diferentes sentidos e pode intensificar as lutas por significação e, portanto, a relação de forças segue em disputa, e, nessa movimentação, outras linhas estão em vias de surgirem, lembrando que não há poder sem resistência.

Considerações Finais

As análises feitas ao longo deste trabalho, a partir da perspectiva pós-estruturalista, indicam que gêneros e sexualidades estabelecem divisões e rótulos que nomeiam identidades de formas explícitas, sutis ou violentas. Corpos são educados desde as infâncias por discursos e relações de poder-saber cis-heteronormativas e patriarcais que acabam por naturalizar posições de dependência e desigualdades entre gêneros. Processos de subjetivação que resultam de tecnologias de governo de si e dos outros, guiadas pelo disciplinamento e normalização reforçam desigualdades hierarquicamente distribuídas nos espaços públicos e privados.

Repensar os processos pedagógicos de modo a problematizar agenciamentos presentes na educação e nas políticas curriculares é de suma importância na desconstrução das verdades cis-heteronormativas e patriarcais que regulam corpos, gêneros e sexualidades desde o âmbito escolar.

Ainda que as escolas coloquem esses questionamentos, que façam refletir sobre a desconstrução desses discursos, há um longo caminho pela frente, tendo em vista que os padrões ditos “normais” têm sido reiteradamente renovados e fortalecidos por movimentos neoconservadores.

A emergência da desconstrução desses discursos que estão postos e visam governar condutas sobre o que falar, o que silenciar, o que mostrar, o que esconder, quem pode falar e quem deve ser silenciado, foi o que pretendemos trazer à tona nesta escrita.

Movimento de contracorrente às restrições impostas à produção do conhecimento no que tange às relações de gênero e sexualidades requer ampliar pesquisas acerca das políticas de responsabilização centradas nos resultados à mercê das precárias condições em que profissionais da educação e comunidades escolares são forçados a exercer suas funções, a empreender esforços por sua própria conta e assumir sozinhos os riscos – dificuldades e necessidades - para dar conta de alcançar resultados mais expressivos em termos de produtividade.

Fortalecer a educação como política pública voltada ao interesse público se desdobra na melhoria das condições de trabalho de educadores/as, na garantia de maior equidade e qualidade na vida social como um todo. Daí porque insistimos na necessidade de promover políticas curriculares que tornem os sujeitos educandos/as e educadores/as capazes de efetuar a leitura da realidade do mundo e da existência no mundo. O que só pode acontecer, à medida que, a pluralidade cultural e as demandas de grupos e sujeitos diversos sejam contempladas em plenitude. Inclusive, quando se trata das diferenças de gênero e sexualidade.

Dessa forma, é possível afirmar que as relações pedagógicas e as práticas curriculares precisam ser repensadas de modo a intervir e favorecer a construção de relações de convivência entre sujeitos que podem viver livremente e experimentar seus corpos e prazeres singularmente. O que deve ser valorado, ao fim e ao cabo, quando se trata de educação como direito público e inalienável é a relação com o outro que é cada um e o outro que se tornam outros em mundos possíveis.

Referências

APPLE, Michael. Entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo: educação e conservadorismo em um contexto global. In: BURBULES, Nicholas C.; TORRES, Carlos Alberto. (org.). **Globalização e educação: perspectivas críticas**. Porto Alegre: Artmed, 2004, p. 45-57.

ANDRADE, Luma Nogueira de A. Hierarquia, disciplina e panoptismo: uma cartografia do espaço escolar. In: RODRIGUES, Alexsandro; BARRETO, Maria Aparecida Santos Corrêa. **Currículos**,

Gêneros e Sexualidades: Experiências misturadas e compartilhadas. Vitória, ES: EDUFES, 2013, p. 47-62.

ALMEIDA, Ronaldo de. Evangélicos à direita. **Horizonte Antropológico**, Porto Alegre, ano 26, n. 58, p. 419-436, set./dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/QMLCv3b6fv6kGDfb86CgJ3J/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 de nov. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Temas Contemporâneos Transversais na BNCC**. Contexto histórico e pressupostos pedagógicos. Brasília: MEC, 2019. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf. Acesso em: 24 de mai. de 2021.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault:** um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

CAMPOS, Gabriela Ribeiro de; GISI, Maria Lourdes. Possíveis explicações para a semelhança entre as reformas educacionais atuais e as propostas na época da ditadura civil-militar no Brasil. **Teias**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 58, p. 345-368, jul./set. 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/41270>. Acesso em: 22 de mai. de 2023.

CNE/CEB (Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica). Parecer N° 11, de 7 de outubro de 2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos**. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de dezembro de 2010, seção 1, p. 28. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6324-pceb011-10&category_slug=agosto-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 24 de mai. de 2021.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. Foucault revoluciona a pesquisa em educação? **Perspectiva**, Florianópolis, v. 21, n. 02, p. 371-389, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/9717>. Acesso em: 24 de mai. de 2021.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** história das violências nas prisões. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **Estratégia, poder-saber**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica:** Curso dado no College de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

LOPES, Alice Casimiro. Apostando na produção contextual do currículo. In: AGUIAR, Márcia Ângela da S.; DOURADO, Luiz Fernandes. **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024:** avaliação e perspectivas. Recife: ANPAE, 2018, p. 23-27.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Políticas conservadoras no contexto escolar e autonomia docente. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, e2015335, p. 1-18, 2020. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/15335>. Acesso em: 26 de nov. de 2022.

PRADO, Marco Aurélio Máximo; NOGUEIRA, Paulo Henrique de Queiroz.; MARTINS, Daniel Arruda. Escola e política do armário na produção e reprodução das hierarquias sexuais no Brasil. In: RODRIGUES, Alexsandro; BARRETO, Maria Aparecida Santos Corrêa. **Currículos, Gêneros e Sexualidades**. Experiências Misturadas e Compartilhadas. Vitória, ES: EDUFES, 2013, p. 23-46.

RODRIGUES, Alexsandro; BARRETO, Maria Aparecida Santos Corrêa. **Currículos, Gêneros e Sexualidades**. Experiências Misturadas e Compartilhadas. Vitória, ES: EDUFES, 2013.

ROLNIK, Suely. **Esferas da Insurreição**: notas para uma vida não cafetinada. 2. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

SILVA, Daniela Oliveira Vidal da; BRITO, Vera Lúcia Fernandes de; NUNES, Claudio Pinto. Neoconservadorismo e educação brasileira. **Educação e Fronteiras Online**, Dourados, v. 10, n. 30, p. 25-41, set./dez. 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/view/11886>. Acesso em: 22 de mai. de 2023.

TEDESCHI, Sirley Lizott; PAVAN, Ruth. A produção do conhecimento em educação: o Pós-estruturalismo como potência epistemológica. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 12, n. 3, p. 01-16, set./dez. 2017. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/9314/5607>. Acesso em: 24 de mai. de 2021.



Os direitos de licenciamento utilizados pela revista Educação em Foco é a licença *Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International* (CC BY-NC-SA 4.0)

Recebido em: 25/05/2021
Aprovado em: 07/06/2023